

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 72/2013

Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder à servidora Marise Helena Nunes Alonso, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, licença para tratamento de saúde no período de trinta dias, a contar de 18 (dezoito) de março do corrente ano, com fulcro no artigo 76 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de 21 de agosto de 2003.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:C82BC514

**Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO
GROSSO DO SUL no dia 26/03/2013.**

**A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no
site: <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>**